LIVRO N ° 2 - REGISTRO GERAL

L	J
ſ	٠.
	~
-/	7
,	,

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA - FICHA

87.175

01

Barretos __08__de_

julho

de 2021

O apartamento nº 402, do tipo II, localizado no 4º pavimento (tipo superior) da Torre 1, do condominio "Portal Quinta Flor de Cerejeira", situado na Avenida Gonçalves sob nº 02 200, nesta cidade de Barretos, composto de 1 (uma) sala para dois ambientes, estar/jantar. area de circulação, 1 (um) banho, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) com banho suite e 1 (uma) cozinha conjugada com area de servico, cabendo a esta unidade, 1 (uma) vaga de garagem descoberta para a guarda de veiculo de pequeno porte, com a area real total de 122,0364 m² (cento e vinte e dois metros quadrados e trezentos e sessenta e quatro decimos de milimetros quadrados), sendo 52,79 m² (cinquenta e dois metros quadrados e setenta e nove centimetros quadrados) de area privativa total e 69,2464 m² (sessenta e nove metros quadrados e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro decimos de milimetros quadrados) de área total de uso comum de divisão proporcional, incluida ai a area correspondente a 1 (uma) vaga de garagem descoberta, que mede 2,40 m (dois metros e quarenta centimetros) por 5,00 m (cinco metros), ou seja, a área total de 12,00 m² (doze metros quadrados), correspondendo a esta unidade autônoma uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,006844182, confrontando, pela frente com a area comum, constituida pelo recuo da via de circulação de pedestres e da via de circulação de veiculos, pelo lado direito com area comum, constituida pelo hall social, shaft, elevador e com os apartamentos de final 1 da propria Torre, pelo lado esquerdo com area comum, constituida pelo recuo da via de circulação de pedestres, das vagas de estacionamento, da via de circulação de veiculos e frente da Torre 02, e, pelos fundos com os apartamentos de final 4 da propria Torre, edificado num terreno com a area total de 9 006,51 m² (nove mil e seis metros quadrados e cinquenta e um centimetros quadrados)

CADASTRO 2 13 070 0050.01

PROPRIETÁRIOS WEBERSON APARECIDO GAMA, brasileiro, mecânico, portador da CNH nº 02702565359, expedida por Orgão de Trânsito/SP em 02/07/2018 e do CPF nº 328 735 248-20, e sua mulher JANAINA NATALIA APARECIDA COLOMBO GAMA, brasileira, servidora publica municipal, portadora do RG nº 46 268 519-6-SSP/SP e do CPF nº 360 833 168-98, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6 515/77, residentes e domiciliados na cidade de Guaraci, SP, na Rua Lindolfo Jose dos Santos nº 5, Jardim Acapulco

REGISTROS ANTERIORES R 316 e R 404, ambos feitos na matrícula nº 84 065, sendo que o condominio foi instituído em 8 de julho de 2021, conforme R 394 da matrícula nº 84 065, encontrando-se a convenção registrada nesta Serventia sob nº 30 726, no Livro 3 de Registro Auxiliar Titulo prenotado sob nº 262 343 em 17 de junho de 2021

O 3° Oficial Substituto,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA)

AV.1 / 87 175 - (transporte de ônus - alienação fiduciaria)

Em 8 de julho de 2021

Procedo esta averbação para constar que, conforme instrumento particular de compra e venda de terreno e mutuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, alienação fiduciaria em garantia e outras obrigações, recursos SBPE com utilização dos recursos da conta vinculada do FGT do(s) devedor(es) fiduciante(es), contrato nº 1 7877 0073704-4, com força de escritura publica, na forma do artigo 61 e seu paragrafos, da Lei nº 4 380/64, firmado nesta cidade em 14 de outubro de 2020, e registrado no R 317 do registro anterior, matricula nº 84 065, o imóvel objeto desta matricula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE na forma da Lei 9514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituida sob a forma de empresa publica, pessoa juridica de direito privado, com sede no Setor Bancario Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00 360 305/0001-04, pelo

segue no verso



MATRÍCULA **87.175**

-FICHA— 01 v⁰

(continuação da AV.1...) - valor de R\$165.385,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), pagável em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização: TR SAC, constituída de parcela de amortização, juros, prêmios de seguro e tarifa de administração, e sobre as quais incidirão à taxa de juros balcão nominal de 8,1858% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,5000% ao ano, sendo a parcela no valor de R\$1.598,31 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). devidos após a fase de construção, sendo que, na fase construção serão devidos mensalmente encargos relativos a juros e atualização monetária, prêmio de seguro por morte e invalidez permanente - MIP, tarifa de administração, se contrato mensal, imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários - IOF, no índice previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada se unidade comercial, a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura deste instrumento, na forma prevista no contrato, sendo o primeiro prêmio de seguro por morte e invalidez permanente - MIP e tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia, devidos já na contratação. Origem dos Recursos: SBPE. O valor total da operação destina-se à aquisição da fração ideal do terreno mencionada no R.316, bem como à construção nele da unidade habitacional a ela vinculada, tendo a operação sido contratada nos seguintes moldes: Valor de composição dos recursos: o total da operação, no valor de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) corresponde ao somatório das seguintes parcelas: R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) por recursos próprios; R\$12.815,00 (doze mil, oitocentos e quinze reais) por recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$165.385,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais) relativos ao financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, os quais são garantidos pela alienação fiduciária objeto do presente registro. Valor da garantia fiduciária e valor do imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Prazo de carência para expedição da intimação: 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Prazo de construção/legalização do empreendimento: 21/07/2023. As demais condições e obrigações ajustadas constam do contrato. Título prenotado sob nº 262.343 em 17 de junho de 2021.

O 3° Oficial Substituto,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.2 / 87.175 - (alteração de numeração predial).

Em 25 de janeiro de 2022.

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade, em 15 de dezembro de 2021, instruído com certidão expedida em 20 de julho de 2021, pela Prefeitura Municipal de Barretos, extraída do processo nº 891-21-BAR-BRT, procedo a presente averbação para constar que o nº correto do prédio da **Avenida Gonçalves** é o nº 02280, e não o nº 02200, conforme constou da carta de habite-se, na AV. 393 do registro anterior matrícula nº 84.065. Título prenotado sob nº 267.436 em 17 de dezembro de 2021.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHŘISTOFER GUIMARÃES ROLIM).

AV.3 / 87.175 - (cadastro)

Em 03 de setembro de 2025.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto a municipalidade sob o nº 2.13.070.0402.01. Título prenotado sob nº 296.454 em 17 de março de 2025.

segue na ficha nº 2...





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 87175, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 05/09/2025 às 08:04:01.

	_ SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, Escrevente Autorizado.
Protocolo nº 383.594	

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1236043C30296454HHKFVE25B







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7VUSQ-LXVWB-P6MCL-DZUAX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silas Reginaldo Mantovani Junior (CPF 392.334.888-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7VUSQ-LXVWB-P6MCL-DZUAX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

